

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022**

 Para versão digital deste balanço acesse o link:  
<https://www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/anunciante/confederacao-brasileira-de-canoagem/>

ATIVO			PASSIVO			DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31/12/2012		
	2022	2021		2022	2021		2022	2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.213.642</b>	<b>5.450.304</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.056.403</b>	<b>5.144.546</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>	<b>9.600.348</b>	<b>9.552.682</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.088.323	4.900.073	FORNECEDORES	181.373	180.906	REPASSE	9.600.348	9.552.682
OUTROS CRÉDITOS	125.319	550.231	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	332.012	0	<b>DESPEAS OPERACIONAIS</b>	<b>-4.855.284</b>	<b>-6.866.393</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.800</b>	<b>7.800</b>	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	32.306	4.155.085	DESPEAS OPERACIONAIS	-5.622.267	-5.002.896
OUTROS CRÉDITOS	7.800	7.800	PARCELAMENTOS	466.910	463.695	ADMINISTRATIVOS	-2.165.023	-2.847.878
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>4.286.182</b>	<b>3.405.207</b>	OUTRAS OBRIGAÇÕES	43.802	344.860	TRIBUTÁRIOS	-1.251	-3.004
Bens em operação	4.281.458	3.396.360	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.038.841</b>	<b>5.051.450</b>	OUTRAS RECEITAS	546.634	1.398.698
Intangível	4.724	8.847	PARCELAMENTOS	4.320.901	3.282.346	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	2.386.623	-411.313
			OUTRAS OBRIGAÇÕES	102.446	380.751	<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.745.064</b>	<b>2.686.288</b>
			PROVISÃO DE CONTINGENCIA	615.494	1.388.353			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>9.507.624</b>	<b>8.863.311</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.412.379</b>	<b>-1.332.685</b>			
			SUPERÁVIT/DÉFICIT DO ACUMULADO	-1.332.685	-4.018.973			
			RESULTADO DO PERÍODO	4.745.064	2.686.288			
			<b>TOTAL DO PASSIVO E PL</b>	<b>9.507.624</b>	<b>8.863.311</b>			

  

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO SOCIAL			DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS		
	2022	2021		2022	2021
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.412.379</b>	<b>-1.332.685</b>	SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	-1.332.685	-4.018.973
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	3.412.379	-1.332.685	SUPERAVIT OU DEFICIT DO PERÍODO	4.745.064	2.686.288
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.332.685	-4.018.973	<b>SALDO NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>3.412.379</b>	<b>-1.332.685</b>
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO ATUAL	4.745.064	2.686.288			

  

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
	2022	2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>3.494.218</b>	<b>5.714.763</b>
Superávit ou Déficit do Período	4.745.064	2.686.288
Ajustes para Reconciliar o Resultado:	677.884	645.752
Aumento/Diminuição das contas do Ativo e Passivo Circulante:	-1.928.730	2.382.723
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-1.558.859</b>	<b>-1.476.807</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0</b>	<b>-779.961</b>
<b>AUMENTO OU DOMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>1.935.359</b>	<b>3.457.995</b>
Saldo Anterior em Caixa e Equivalentes	4.900.073	3.878.833
Saldo Atual em Caixa e Equivalentes	5.088.323	4.900.073
<b>VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES</b>	<b>188.250</b>	<b>1.021.240</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS**

OBS.: AS NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCA.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**Aos Srs.**  
**Administradores da**  
**Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa**  
**Curitiba – PR**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002-R1).

**Base para opinião com ressalva**
**a) Imobilizado – Teste de Recuperabilidade**

A Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa não realizou, para o exercício de 2021, os procedimentos aos testes de recuperabilidade de seus ativos imobiliários, conforme orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) – Redução ao Valor Recuperável, aprovado pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.292/10. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais reconhecimentos de perda na realização destes ativos.

**b) Imobilizado - Estudos periódicos sobre vida útil remanescente**

A Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, não providenciou as análises para definição da vida útil dos bens classificados no imobilizado, bem como a verificação dos possíveis efeitos decorrentes da aplicação desse procedimento contábil. A Lei 11.638/07, bem como o pronunciamento técnico contábil CPC 27 - Ativo Imobilizado, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e sua interpretação ICPC 10, orienta as empresas a calcular e registrar a depreciação e amortização de acordo com a expectativa de vida útil dos ativos imobilizados. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais ajustes, em função da falta de realização dos referidos estudos.

A Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002-R1). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Outros assuntos**
**Custo dos Serviços Prestados**

A Demonstração do Resultado do Período, parte integrante das demonstrações contábeis da "CBCa", não apresentou o valor contábil atribuído ao Custo dos Serviços Prestados. Os controles internos não permitem a identificação dos valores envolvidos, que decorre da não adoção do procedimento citado acima, situação que requer um levantamento técnico e específico, motivo pelo qual, não foi possível, quantificar o efeito pela falta de adoção do procedimento. Nossa opinião não está sendo ressalvada em função deste assunto.

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação com o exercício de 31 de dezembro de 2022, foram por nós auditadas, cujo relatório, emitido em 17 de março de 2022, fora apresentado com modificação de opinião, tratando do assunto "Imobilizado – Teste de Recuperabilidade" e Imobilizado - Estudos periódicos sobre vida útil remanescente.

**Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

\* Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

\* Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

\* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

\* Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional;

\* Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

\* Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 15 de março de 2023.

**YSA AUDITORES E ASSOCIADOS SS**  
**CRC-PR 07.495/0-0**
**YOSHIHIRO SAKAGAMI**  
**CONTADOR CRC-PR 021.736/O-9 - Registro CNAI nº 377**

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

A Dra. DANIELLE MARIA BUSATO SACHET, MM<sup>o</sup>. Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tem curso, neste Juízo da Décima Primeira Vara Cível da Comarca de Curitiba, sito à Av. Cândido de Abreu, 535, 11º andar, Centro Cívico, autos acima nominados, na qual requer-se declarada a posse e domínio dos autores relativamente aos bem imóveis usucapiendo, sobre o qual vem mantendo posse mansa e pacífica por mais de quinze anos, sendo: imóvel de matrícula Nº 13.211 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Curitiba, com a seguinte descrição: Apartamento nº 12, tipo A-3 do Bloco "d" localizado no 1º pavimento do Conjunto Residencial Andrômeda, situado a Rua Waldemiro Geronasso, e ruas 06 e 03, contendo 03(três) dormitórios, sala, circulação banheiro, cozinha, e área de serviço, com as seguintes características: área construída de 63,26 M2, área comum de 5,88m2, fração ideal do terreno de 0,007622 do total, ou 103,95m2, do terreno, tal conjunto construído sobre o lote C-2, situado na Boa Vista, nesta Capital, pelo que, com fundamento no artigo 942, do CPC, ficam por este edital, com prazo de vinte (20) dias, a contar da data da publicação, dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, citados de todos os termos da ação em referência Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSJE SLS8X SGZY4 9ZX5A PROJUDI - Processo: 0009456-18.2021.8.16.0001 - Ref. mov. 64.1 - Assinado digitalmente por Danielle Maria Busato Sachet:13547 11/01/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital para que, querendo, no prazo de quinze (15) dias, através de advogado constituído, contestem o feito, sob pena de, não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos narrados pela parte autora e de prosseguimento da ação à revelia. Dado e passado nesta cidade de Curitiba-PR, aos nove (09) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu \_\_\_\_\_ (Jucelio Veloso), Escrevente Juramentado, o digitei, conferi e subscrevo.

DANIELLE MARIA BUSATO SACHET  
Juíza de Direito

### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023.**  
UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 391/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **16 de MAIO de 2023. Abertura da Sessão: 13h00 horas.** Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 16/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 391/2023, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais para promover a revitalização da cadeia produtiva de uva, conforme Convênio nº 315/2022, firmado junto à Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), iniciando-se no dia 16/05/2023 às 13h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou pelos sites [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações – Pregão Eletrônico e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 03 de Maio de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 17/2023 - SENAD FUNAD MJ - PF**  
A Secretária Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da **Policia Federal no Estado do Paraná**, neste ato representada pela **Comissão Regional de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de lotes e Leilão de veículos apreendidos e outros materiais apreendidos, constituída pela Portaria nº pela Portaria SR/PP/PR Nº 1641, de 09 de junho de 2022**, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial, Alex Sandro Vieira Felix**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a **matrícula nº 18/297-L**, por força do contrato nº 45/2022, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: **LOCAL:** Leilão Eletrônico através do site: [alleiloes.com.br](http://alleiloes.com.br) – **DATA E HORÁRIO:** 1º **LEILÃO/PRAÇA:** dia 29/05/2023 às 11h:00min - 2º **LEILÃO/PRAÇA:** dia 29/05/2023 às 12h:00min. Os bens relacionados serão leiloados nas **condições em que se encontram, e sem garantia**, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou resistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site [alleiloes.com.br](http://alleiloes.com.br) – e-mail: [alleiloes@gmail.com](mailto:alleiloes@gmail.com) - tel: (43) 99944-8884.

**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Paraná**  
Comarca de Pontal do Paraná  
**Serviço de Registro de Imóveis**  
Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Sebott – Oficial Substituta  
**EDITAL**

O Senhor **Jorge Susumu Seino**, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **ALBERTO JOSVIACKI**, RG 53188087/SSP-PR, CPF 759.429.689-34, é **devedor** dos encargos vencidos e não pagos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, contrato nº 855550810140, datado de 17/12/2010, com garantia de alienação fiduciária, registrada sob R-3, da **matrícula imobiliária nº 33.139**, do SRI de Matinhos-PR, referente ao imóvel designado pela RESIDÊNCIA Nº 02 do **RESIDENCIAL RAO DE SOL**, situado na Rua Romário Martins, nº 721, edificado sobre o lote nº 255, da quadra "P", da planta do Loteamento Parque Balneário Guarujá, em Pontal do Paraná-PR, o valor do encargo, posicionado em 28/04/2023 corresponde a **R\$ 3.268,28**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo deste edital. E como está o mesmo em lugar incerto e ignorado, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-o pelo presente a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rodovia PR 412, nº 6.675, sala 4, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias úteis, contados do 3º dia da publicação do presente edital. Ficam identificados os mesmos de que o não pagamento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04 – nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97.  
Pontal do Paraná, 28 de abril de 2023.

Jorge Susumu Seino

### BHS CORRUGATED SOUTH AMERICA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental de Operação LO – 23000094, válida até 18/04/2025 para a fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel, papelão e artefatos, peças e acessórios, situada à Rua Eduardo Sprada, 6688 Cidade Industrial de Curitiba – Curitiba/PR.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023.**  
UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 388/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **16 de MAIO de 2023. Abertura da Sessão: 09h00 horas.** Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 15/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 388/2023, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais para promover a revitalização da cadeia produtiva de uva, conforme Convênio nº 314/2022, firmado junto à Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), iniciando-se no dia 16/05/2023 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou pelos sites [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações – Pregão Eletrônico e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 03 de Maio de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 18/2023 - SENAD FUNAD MJ - PC**  
A Secretária Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da **Policia Civil do Estado do Paraná**, neste ato representada pela **Comissão Permanente de Avaliação de Bens, designada pela Portaria nº 006/2019 – DG/SESP, publicada no Diário Oficial/Pr Nº 10.496, em 09 de agosto de 2019**, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial, Alex Sandro Vieira Felix**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a **matrícula nº 18/297-L**, por força do contrato nº 45/2022, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: **LOCAL:** Leilão Eletrônico através do site: [alleiloes.com.br](http://alleiloes.com.br) – **DATA E HORÁRIO:** 1º **LEILÃO/PRAÇA:** dia 31/05/2023 às 11h:00min - 2º **LEILÃO/PRAÇA:** dia 31/05/2023 às 12h:00min. Os bens relacionados serão leiloados nas **condições em que se encontram, e sem garantia**, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou resistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site [alleiloes.com.br](http://alleiloes.com.br) – e-mail: [alleiloes@gmail.com](mailto:alleiloes@gmail.com) - tel: (43) 99944-8884.

**EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 18/2023 - SENAD FUNAD MJ - PC**  
A Secretária Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da **Policia Civil do Estado do Paraná**, neste ato representada pela **Comissão Permanente de Avaliação de Bens, designada pela Portaria nº 006/2019 – DG/SESP, publicada no Diário Oficial/Pr Nº 10.496, em 09 de agosto de 2019**, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial, Alex Sandro Vieira Felix**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a **matrícula nº 18/297-L**, por força do contrato nº 45/2022, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: **LOCAL:** Leilão Eletrônico através do site: [alleiloes.com.br](http://alleiloes.com.br) – **DATA E HORÁRIO:** 1º **LEILÃO/PRAÇA:** dia 31/05/2023 às 11h:00min - 2º **LEILÃO/PRAÇA:** dia 31/05/2023 às 12h:00min. Os bens relacionados serão leiloados nas **condições em que se encontram, e sem garantia**, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou resistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site [alleiloes.com.br](http://alleiloes.com.br) – e-mail: [alleiloes@gmail.com](mailto:alleiloes@gmail.com) - tel: (43) 99944-8884.

**CURITIBA - 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Mariana Carvalho Pozenato Martins – Oficial - CPF 008.419.589-47**  
**Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603/10º Andar - Fone: 41 3024-0512**  
**Curitiba - Paraná CEP: 80.430-180**  
**Horário das 08:30 às 17:00 hrs - Site: [www.2ricuritiba.com.br](http://www.2ricuritiba.com.br)**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO 15 DIAS UTEIS)

Mariana Carvalho Pozenato Martins, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

**NOTIFICA A Associação de Cultura Bíblica Pregadores do Reino**, por seu representante, proprietária do imóvel da transcrição 28.232, deste ofício imobiliário, não encontrados no endereço do imóvel: Rua Flávio Dallegre, 4309, Cabral, nesta cidade, para querendo, se manifeste no prazo abaixo indicado, acerca da retificação da descrição do imóvel da **matrícula 83.940**, localizado na rua Coronel Amazonas Marcondes, 336 e Flávio Dallegre, 4285, que confronta do lado direito, de quem da rua Flávio Dallegre, 4285, olha com o imóvel da notificada. Os documentos apresentados ficam franqueados para exame e extração de cópias pela notificada. A notificada tem o prazo de **(15) dias** após a segunda publicação deste edital, para, querendo, apresentar impugnação.

O presente edital é publicado **duas vezes**, e transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias teus da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na matrícula 83.940, deste serviço (Protocolo do requerimento 376.673).

Curitiba, 27 de fevereiro de 2023.

MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS  
Oficial do Registro

Documento Assinado Digitalmente 2023  
MARCOS DE CASTRO  
CPF: 299.230.1987 - 27/02/2023

## FALECIMENTOS

**Dante Bertholdo Doring**, 94 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).  
**Oseias Cândido de Jesus Rodrigues**, 30 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.  
**Nair Aleixo da Silva**, 78 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).  
**Milton Moreira Castilho**, 65 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.  
**Irani Fernandes de Souza**, 81 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.  
**Marcelo Chicanoski**, 45 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.  
**Élio Sebastião Doline**, 77 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.  
**Hilton Lucas Martins Trancoso**, 55 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Colônia Orleans.  
**Devanir Norberto Braz**, 51 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.  
**Harrison Allan Kulig Santos**, 40 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Campo Largo da Roseira (S.J.Pinhais).  
**Teresinha Pastuchenko Colaço**, 73 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Bom Jesus dos Passos (Piraquara).  
**Gerson Zeve**, 54 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Colônia Orleans.  
**Haroldo José Ceschim**, 91 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Saudade.  
**Adilson Mendes**, 65 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Paz.  
**Simone Alves Faria**, 49 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Itaperuçu.  
**Fábio José dos Santos**, 47 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.  
**Wally Wolf Fiedler**, 92 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Nsa Sra do Rosário (Colombo).  
**Maria Augusta do Valle Lourenço**, 80 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.  
**Sueli Teresinha da Rocha Vanzei**, 70 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Colônia Orleans.  
**Isaías Vitória Dias**, 55 anos, sepultamento ontem.  
**Ciara Farias dos Santos**, 91 anos, sepultamento ontem.  
**Leony Scarpim**, 98 anos, sepultamento ontem.  
**Yojiro Mizuno**, 78 anos, sepultamento ontem.  
**Antônio de Pádua Ribeiro de Castro**, 74 anos, sepultamento ontem.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRIBUNA**

TBR040523 pdf

Código do documento a9091857-eb81-45e7-a414-38270d278cd3



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 03 May 2023, 22:09:37

Documento a9091857-eb81-45e7-a414-38270d278cd3 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-05-03T22:09:37-03:00

### 03 May 2023, 22:10:24

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-05-03T22:10:24-03:00

### 03 May 2023, 22:11:00

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.244 (bfb101f4.virtua.com.br porta: 37174). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE\_ATOM: 2023-05-03T22:11:00-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):0040940f8728ae7caae32c22f778570db26503e243ddda293e94e718ac82b2cd

(SHA512):2a75e100c38790037286fa8c61f6109434be7fcd1360127dcc0114a722b295464dce60cfd2aa1c2e02779f4139bdcdb198706b42a575ee33077efad3ba9aa6ff

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**